



Câmara Municipal de Moura

AVISO N.º 11640 /DGARH/2021

Consolidação da mobilidade na categoria entre unidades orgânicas

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 92.º/1 e 2, alíneas a) e b), 93.º/2, 94.º/1 d) e 95.º/1 a) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6, torna-se público que, no exercício de competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferido em 11/11/2021, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria entre unidades orgânicas, do trabalhador infra indicado:

- Fernando José Rodrigues do Carmo, assistente operacional em serviço no cemitério municipal de Moura, dependente da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, para desempenhar funções no estaleiro de inertes e dependência do armazém municipal, da Divisão de Gestão Financeira e Património (Despacho de 23/12/2021).

O trabalhador em causa, mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem.

Município de Moura, 28 de dezembro de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos,
(Competência subdelegada por despacho do Vereador dos Recursos Humanos de 12/11/2021)